



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

EDITAL Nº 01/2020

O Juiz Federal **Paulo Augusto Moreira Lima**, Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, torna público que será realizado o **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO 2020 – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM GOIÁS / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE**, para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção, em conformidade com as instruções contidas neste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Comissão Examinadora composta pelos membros relacionados no Anexo IV deste Edital;
- b) A seleção compreenderá as provas objetiva, discursiva e entrevista;
- c) No momento da convocação para o estágio, será solicitado ao candidato aprovado a apresentação de atestado de saúde;
- d) Devido à natureza do estágio, provisório e condicionado ao cumprimento de etapas curriculares que determinam o desligamento dos que atualmente se encontram vinculados ao programa de estágio, não é possível a definição do número de vagas.

II. DAS INSCRIÇÕES

- a) Poderão inscrever-se, gratuitamente, estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior conveniadas com esta Subseção relacionadas no Anexo I deste Edital, que, no ato da inscrição, estejam cursando do 3º ao 8º período do curso de Direito;
- b) As inscrições serão realizadas no sítio eletrônico da Justiça Federal de Goiás, através do *link* <http://www.jfgo.jus.br>, menu "Concursos", "Estágios", "Seleção de Estudantes para Estágio na Área de Direito - 2020 - Rio Verde", das **0h0min de 17/02/2020 às 23h59min de 28/02/2020**, devendo informar os dados solicitados, sendo imprescindível marcar a opção em que se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. **IMPORTANTE: Observar que a ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato antes de finalizar a inscrição;**
- c) Após realizada a inscrição eletrônica, deverão ser entregues, no período compreendido entre **02 a 04/03/2020, das 12h às 15h**, na Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, localizada na Av. José Walter, nº 500 - Setor Morada do Sol, CEP 75908-740 - Rio Verde/GO, os seguintes documentos:

M

- **ficha de inscrição;**
- **comprovante de matrícula no curso de Direito, com informação do período em curso;**
- **cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);**
- **1 foto 3x4;**
- **comprovante de endereço (fotocópia);**
- **laudo médico (para os portadores de necessidades especiais).**

d) A comprovação dos documentos referentes aos itens preenchidos na ficha de inscrição ocorrerá a qualquer momento em que for solicitada pela Subseção Judiciária de Rio Verde/GO. Em caso de falsidade nos dados informados, o candidato sofrerá as punições legais;

e) O candidato deverá comunicar, se esse for seu caso, se é portador de necessidades especiais, para se beneficiar do número de vagas previsto na alínea "f" do inciso III, deste Edital. Deverá, porém, entregar o laudo médico até às **15h do dia 04/03/2020**, na Subseção Judiciária de Rio Verde/GO localizada na Av. José Walter, nº 500 - Setor Morada do Sol, CEP 75908-740 - Rio Verde/GO;

f) A relação provisória dos inscritos será divulgada no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, no dia **05/03/2020**;

g) O candidato que tiver algum dado incorreto (CPF, RG, Instituição de Ensino, Período do Curso) e/ou que não tenha seu nome inserido na relação provisória, prevista na alínea "f", deverá comparecer à Subseção Judiciária de Rio Verde/GO localizada na Av. José Walter, nº 500 - Setor Morada do Sol, CEP 75908-740 - Rio Verde/GO, no dia **06/03/2020**, no período das 12h às 15h, munido de documento de identificação para as devidas regularizações;

h) A relação definitiva dos inscritos será divulgada no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, no dia **09/03/2020**. Somente os candidatos que constarem dessa relação participarão da seleção;

i) Eventuais dados incorretos sobre o candidato e não regularizados impedirão sua participação no presente processo seletivo.

III. DAS VAGAS E DAS LOTAÇÕES

a) Comporão o cadastro de reserva, os candidatos classificados, em ordem decrescente do somatório das notas obtidas nas provas objetiva, discursiva e entrevista. O candidato será convocado para suprir a vaga eventualmente existente, quer seja em Secretaria de Vara ou Gabinete desta Subseção, sem opção de escolha por parte do candidato;

b) As vagas que surgirem no gabinete serão ocupadas, preferencialmente, pelos estagiários que atualmente se encontram exercendo atividades na secretaria daquela mesma lotação, desde que observados os critérios de antiguidade e observados os conhecimentos exigidos pelo gabinete;

c) Eventuais mudanças de lotação só poderão ser deferidas, em conformidade com decisão favorável da Diretoria de Secretaria da Subseção Judiciária de Rio Verde;

d) O horário do cumprimento do estágio será acordado junto à Diretoria de Secretaria da Subseção Judiciária de Rio Verde, observando a compatibilidade com horário escolar;

e) Se por ocasião de sua convocação o candidato já estiver cursando o 10º período, não poderá ser aproveitado para a vaga oferecida, uma vez que o estágio deverá ter duração de, no mínimo, 01 (um) ano;

f) Em conformidade com a Resolução nº208/2012-CJF, fica assegurado aos portadores de necessidades especiais o percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o total do quadro de lotação de estagiários, condicionada à comprovação, por laudo médico, a ser entregue no mesmo prazo e local mencionados no item II-e;

g) Os candidatos referidos no item III-f, serão convocados em ordem de classificação dentro do percentual reservado para os candidatos com deficiência. Caberá à área médica da Justiça Federal da Seção Judiciária de Goiás homologar os laudos entregues, verificando se a deficiência e as atividades oferecidas para o estágio se enquadram na previsão da Resolução nº. 208/2012/CJF e do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

IV. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

a) As provas objetiva e discursiva serão realizadas na Faculdade Almeida Rodrigues - FAR localizada na Rua Quinca Honório Leão, 1030 - Morada do Sol - Rio Verde - Goiás - CEP 75.909-030, no dia **11/03/2020** com **início às 13h00 e duração máxima de 3 (três) horas**.

a1) Os candidatos deverão comparecer ao local especificado no item IV-a com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

a2) Os candidatos que não estiverem no interior da sala de aplicação da prova no horário de início definido no item b serão excluídos do certame.

a3) O candidato que se retirar do local da prova não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão Examinadora.

a4) Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito 2020 – Justiça Federal de 1º Grau em Goiás / Subseção Judiciária de Rio Verde o candidato que:

- apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com os membros da Comissão Examinadora ou com outros candidatos;
- durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente;

- for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gesto, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos; ou ainda, fizer uso de qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como protetores auriculares.

b) A prova objetiva, com valor máximo de 10 (dez) pontos, será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo jurídico discriminado no Anexo II deste Edital;

c) A prova discursiva, com valor máximo de 10 (dez) pontos, se dará pela resolução de 2 (duas) questões, sobre o conteúdo jurídico discriminado no Anexo II deste Edital, e deverá ser feita em folha específica fornecida pela Comissão Examinadora com a utilização de caneta esferográfica de cor azul ou preta;

d) Serão corrigidas apenas as questões discursivas dos 20 (vinte) primeiros candidatos de ampla concorrência e dos 5 (cinco) primeiros candidatos portadores de necessidades especiais, classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na prova objetiva, havendo empate na vigésima posição, serão convocados todos os candidatos empatados;

e) Os resultados preliminares das provas objetiva e discursiva serão divulgado no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, na data provável de **16/03/2020**;

f) O prazo final para recurso será até às 17h do dia **18/03/2020**.

V. DA ENTREVISTA

a) Os 15 (quinze) primeiros candidatos de ampla concorrência, bem como os 4 (quatro) primeiros candidatos portadores de necessidades especiais, classificados em ordem decrescente da somatória dos pontos obtidos nas provas objetiva e discursiva estarão aptos a realizarem a entrevista;

a1) A entrevista terá o valor máximo de 10 (dez) pontos;

b) A entrevista será realizada na Subseção Judiciária de Rio Verde/GO localizada na Av. José Walter, nº 500 - Setor Morada do Sol, CEP 75908-740 - Rio Verde/GO, no dia **24/03/2020 com início às 13h00**.

b1) Os candidatos deverão comparecer ao local especificado no item V-b com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade.

b2) Os candidatos que não comparecerem no horário de início definido no item b serão excluídos do certame.

b3) Será retirado do local e desclassificado do Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito 2020 – Justiça Federal de 1º Grau em Goiás / Subseção Judiciária de Rio Verde o candidato que:

- apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com os membros da Comissão Examinadora ou com outros candidatos;
- durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente;

c) Na entrevista serão abordadas questões de conteúdo jurídico discriminadas no Anexo II deste Edital;

d) O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, na data provável de **30/03/2020**.

VI. CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) A classificação dar-se-á pela ordem decrescente do somatório das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva e entrevista;

b) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- I. Melhor nota da entrevista.
- II. Melhor nota da prova discursiva.
- III. Melhor nota da prova objetiva.

c) Os resultados preliminares e definitivos e a classificação final do processo de seleção estarão disponíveis no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, nas datas indicadas no Anexo III deste edital.

VII. DOS RECURSOS

a) Será admitido recurso das provas objetiva e discursiva, dirigido ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde, devendo ser interposto nos prazos indicados no Anexo III deste edital;

b) Da decisão adotada em julgamento pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde não caberá interposição de outro recurso.

VIII. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) O estágio terá duração máxima de dois anos, com jornada de quatro horas diárias, de 2ª a 6ª feira, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, dentro do período das 08h às

19h horas;

b) O desligamento do estagiário ocorrerá mediante uma das hipóteses abaixo:

b.1) final do período de duração do estágio;

b.2) a pedido do estagiário;

b.3) interesse e por conveniência da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiás e/ou da Instituição de Ensino Conveniada;

b.4) abandono, caracterizado por ausência não justificada, de 03 (três) dias consecutivos ou de 05 (cinco) interpolados, no período de 01 (um) mês;

b.5) conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da Instituição de Ensino.

c) Como remuneração, o estagiário receberá bolsa mensal de estágio no valor vigente que for determinado pela Seção Judiciária de Goiás à época da sua contratação, (valor atual: **R\$ 900,00 (novecentos reais)**), acrescida do valor do auxílio transporte por dia presencial ao estágio;

d) O estagiário terá direito a recesso (férias) de 30 (trinta) dias, após um ano de estágio realizado;

e) O estágio não gera vínculo empregatício com a Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de Goiás e será regido de acordo com a legislação que disciplina a matéria e com os normativos internos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

f) Antes do ingresso no programa de estágio, eventuais atualizações de endereço, *e-mail* ou telefone, somente serão aceitas pessoalmente ou através de *e-mail* semelhante ao mencionado na ficha de inscrição;

g) O programa de estágio segue as normas contidas na Resolução do Conselho da Justiça Federal nº. 208/CJF, de 04/12/2012, que por sua vez é baseada na Lei 11.788, de 25/09/2008;

h) A seleção terá validade de dois anos, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por mais dois e vigente até a convocação do último candidato selecionado.

IX. DA CONVOCAÇÃO

a) Os candidatos habilitados neste processo de seleção serão convocados por ordem de classificação, pela Subseção Judiciária de Rio Verde, para o preenchimento das vagas de estágio, na Vara Única da Justiça Federal em Rio Verde, conforme os termos deste Edital;

b) A convocação do candidato classificado dar-se-á por *e-mail* e/ou telefone indicados na ficha de inscrição. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o

candidato que não manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias;

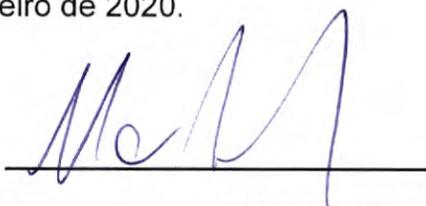
c) Será impedido de assumir o estágio o candidato que estiver cursando o 1º, 2º ou 10º período no momento da convocação.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O presente edital será publicado no Diário da Justiça da Federal da 1ª Região – e-DJF1, conjuntamente com os demais atos pertinentes a esta seleção, e poderão ser visualizados no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b;

b) Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvidos pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde.

Rio Verde/GO, 11 de fevereiro de 2020.



Paulo Augusto Moreira Lima
Juiz Federal Diretor da
Subseção Judiciária de Rio Verde/GO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE/GO
EDITAL Nº 01/2020

Anexo I – Instituições Conveniadas

As instituições de ensino superior listadas a seguir matêm convênio de estágio com a Justiça Federal de Goiás, sediadas em Rio Verde/GO.

- **FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES – FAR**
- **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV (FESURV)**
- **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE – IESRIVER (FACULDADE OBJETIVO)**

ANEXO II
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE/GO
EDITAL Nº 01/2020

Anexo II - Conteúdo Programático

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição Federal. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: arts 1º a 11.
2. Constituição Federal. Do Poder Judiciário: arts. 92 a 126.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

3. Código de Processo Civil: arts. 1º a 508.

ANEXO III
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE/GO
EDITAL Nº 01/2020

Anexo III – Calendário

Período de inscrições: 17 a 28/02/2020

Prazo final para entrega dos documentos de inscrição: 04/03/2020

Prazo final para entrega do Laudo Médico: 04/03/2020

Publicação da relação provisória dos inscritos: 05/03/2020

Data para retificação dos dados da ficha de inscrição: 06/03/2020

Publicação da relação definitiva dos inscritos: 09/03/2020

Realização das provas objetiva e discursiva: 11/03/2020

Resultado preliminar das provas objetiva e discursiva: 16/03/2020

Prazo final para recurso das provas objetiva e discursiva: 18/03/2020

Resultado final das provas objetiva e discursiva: 19/03/2020

Realização da entrevista: 24/03/2020

Resultado final da seleção para estágio em Direito: 30/03/2020

ANEXO IV
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE/GO
EDITAL Nº 01/2020

Anexo IV – Comissão Examinadora

Dr. Paulo Augusto Moreira Lima – Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde – Presidente da Comissão

Luciana de Cássia Jardim – Diretora de Secretaria

George Ailton de Oliveira – Supervisor da Seção de Suporte Administrativo

Fábio Junior Lima do Carmo – Analista Judiciário

Hidelberto Holanda de Oliveira – Técnico Judiciário

